

Edital de Seleção – No. 01/2014 – Doutorado para 2015

A Coordenação do Programa de Pós Graduação, DOUTORADO em CIÊNCIA ANIMAL, da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **1º a 18 de outubro de 2014**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos. **A inscrição deverá ser enviada unicamente por Correio, via Sedex**, com registro de postagem até **18 de outubro de 2014**, para o seguinte endereço: Escola de Veterinária - Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. Caixa Postal 567 – CEP 30.161-970 – Belo Horizonte – MG. Contatos: Tel (31) 3409 2057; e-mail: cap@vet.ufmg.br; site: http://www.vet.ufmg.br/ensino_posgraduacao/processo_seletivo/3_20100115105010

I – Das Vagas. Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2015, **50 (cinquenta) vagas** distribuídas nas seguintes áreas de concentração: Medicina e Cirurgia Veterinárias, **11 (onze) vagas**; Medicina Veterinária Preventiva, **17 (dezesete) vagas**; Patologia Animal, **8 (oito) vagas**; Reprodução Animal, **5 (cinco) vagas**; Epidemiologia, **1 (uma) vaga**; Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal, **8 (oito) vagas**. O candidato não poderá mudar a área de concentração após o término do período de inscrição.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. A inscrição será facultada a portadores de diploma de curso de graduação em Medicina Veterinária, ou em áreas afins, a juízo do Colegiado do Curso. O candidato deverá enviar para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, **cópias legíveis e sem rasura** da seguinte documentação, identificando no envelope **“Seleção Mestrado/ 2015”, “área de concentração”**:

a) formulário de inscrição disponível no endereço: http://www.vet.ufmg.br/ensino_posgraduacao/processo_seletivo/3_20100115105010, devidamente preenchido (digitalmente), com indicação da área de concentração pretendida;

b) cópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão de graduação;

c) histórico escolar do curso de graduação e do curso de pós-graduação, se houver;

d) *curriculum vitae* no modelo Lattes, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>, encadernado e com comprovantes numerados;

e) comprovação de conhecimento de língua inglesa. Será aceita uma das seguintes comprovações: **(1)** Certificado de aprovação em exame de língua inglesa realizado, nos últimos 3 (três) anos, pelo Centro de Extensão – CENEX, da Faculdade de Letras – FALE da UFMG (mínimo 60%); **(2)** Certificado de aprovação em exame de língua inglesa realizado, nos últimos 3 (três) anos, por Faculdade de Letras de Universidades Federais; **(3)** Test of English as Foreign Language – TOEFL, realizado nos últimos 2 (dois) anos; **(4)** International English Language Test – IELTS, realizado nos últimos 2 (dois) anos; **(5)** First Certificate in English – FCE/Cambridge, **(6)** Certificate in Advanced English - CAE/Cambridge e **(7)** Certificate of Proficiency in English - CPE/ Cambridge, emitidos pela Universidade de Cambridge com validade permanente; **(8)** Test of English for International Communication - TOEIC realizado nos últimos 2 anos; **(9)** Outros certificados de proficiência em língua

inglesa demonstrando níveis intermediários ou avançados poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa;

f) três cópias (separadas dos demais documentos), do anteprojeto de tese (somente para doutorado), incluindo Título, Justificativa, Hipótese(s), Objetivo(s), Material e Métodos, Referências Bibliográficas, cronograma de execução;

g) comprovante de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidatos estrangeiros, os exigidos pela legislação específica: cópia do documento militar para candidato do sexo masculino, – exceto para aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; certidão de quitação eleitoral (a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

h) 1 (uma) fotografia 3x4;

i) cópia do CPF;

j) cópia de documento de identidade;

k) cópia do Passaporte válido: especificamente, (1) página de identificação, 2) página do visto de entrada no Brasil (se estrangeiro);

l) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;

m) comprovante de endereço.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Inscrições com documentação incompleta, ilegível ou rasurada ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital não serão consideradas.

Caberá à Coordenação do Programa a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição com base na análise da documentação apresentada e no atendimento aos termos deste Edital, cujo resultado será divulgado no dia **30 de outubro de 2014**, na Secretaria e no site do Programa.

III - Da Comissão Examinadora. O processo de seleção será conduzido por comissões examinadoras em cada área de concentração, compostas de três professores, aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função candidatos inscritos neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo. A seleção consistirá de duas etapas a serem realizadas nas dependências da Escola de Veterinária, **nos dias 17 e 18 e 19 de novembro de 2014** em local, horário a serem divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Curso - Sala 279 – 1º andar (Colegiado de Pós-Graduação Ciência Animal) até o dia 30 de outubro de 2014, juntamente com o cronograma das avaliações.

1ª. Etapa. Apresentação e avaliação do projeto de pesquisa na área pretendida, seguida de arguição oral, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa será

realizada em sessão aberta a todos os orientadores da área. O projeto de pesquisa será avaliado com base nos seguintes critérios: adequação à área de concentração, clareza, coerência e consistência da proposta, domínio de bibliografia indicada no

projeto de pesquisa e viabilidade de realização no prazo máximo de quatro anos. Nessa etapa serão avaliados: a) relevância do tema (30%), b) coerência da proposta com a área de concentração escolhida (30%) e c) capacidade de argumentação (40%). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, pelo menos, 60% dos pontos. O candidato terá de 20 a 30 minutos para a apresentação do projeto de pesquisa.

2ª. Etapa. Avaliação do *curriculum vitae* e dos históricos escolares de graduação e pós-graduação, quando houver, de caráter eliminatório e classificatório, com a presença do candidato. Serão avaliados os seguintes aspectos: **a)** formação e desempenho acadêmico através do histórico escolar (20%), **b)** experiência profissional (30%) e **c)** produção científica (50%). Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter, no mínimo, 60% dos pontos.

V - Do Resultado Final. A nota final será a média das notas obtidas na primeira e na segunda etapa. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 60%. Os candidatos serão ordenados em sequencia decrescente da nota final, por área de concentração, com a seguinte indicação de resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da nota final, por área de concentração, observado o limite das vagas disponibilizadas neste Edital. Em caso de empate ocupará a vaga o candidato que estiver no exercício de magistério superior. Persistindo o empate, ocupará a vaga o candidato que obtiver a maior nota na avaliação do *curriculum vitae* e dos históricos escolares. O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do curso e divulgado na internet

http://www.vet.ufmg.br/ensino_posgraduacao/processo_seletivo/3_2010011510501, no **dia 27 de novembro de 2014.**

O candidato terá 10 (dez) dias, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, para interpor recurso contra o resultado da seleção, em razão de legalidade e de mérito. Durante esse período, o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações.

A documentação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas, a dos reprovados e dos aprovados, mas não classificados na seleção deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias depois da divulgação do prazo para o recurso final. Após este prazo a documentação não procurada será devidamente descartada.

VI - Do Registro Acadêmico e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 15/12/2014 a 30/12/2014**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 13 de fevereiro de 2015.**

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 10/02/2015**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação, **até 13 de fevereiro de 2015**.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 10/02/2015**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2014. Prof. Roberto Maurício Carvalho Guedes - Coordenador do Programa.